



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral
Gabinete do Prefeito

1. OBJETO

O presente processo se trata da contratação de empresa especializada para realizar serviços não constantes originalmente na planilha pactuada para construção da Escola de Educação Infantil Tipo 2 Convencional, realizada entre o município de Cedral – MA e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Os serviços aqui presentes são serviços complementares a planilha originalmente pactuada entre este município de Cedral-MA e o FNDE, relativos à construção da Escola de Educação Infantil, na localização mencionada abaixo.

Os recursos para a execução orçamentária e financeira destes serviços serão provenientes de recursos do próprio município, não fazendo parte dos serviços pactuados com o FNDE.

2. BREVE HISTÓRICO CONTRATUAL

O processo de contratação inicial de empresa especializada para a Construção da Escola Infantil Tipo 2 Convencional Padrão FNDE, localizada na Av. Professora Rosa Ewerton s/n, bairro Centro, Povoado Outeiro no município de Cedral – MA, foi iniciado em 2015 resultando no contrato nº 071/2015 no valor de R\$ 1.207.690,93, contrato este que perdurou de novembro/2015 até julho de 2021, com efetiva execução dos serviços de apenas 32%, aproximadamente.

Após a paralisação e distrato com a empresa originalmente contratada, foi feito um novo edital para contratação de empresa visando o término dos serviços iniciados referente a Escola de Educação Infantil. Em outubro de 2021 foi feito novo contrato de prestação de serviços, com os serviços não executados do primeiro contrato, com base, também – ao modelo do contrato inicial, na planilha orçamentaria pactuada entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – e o município de Cedral-MA. Este contrato também foi paralisado e teve o



CNPJ: 69.398.402/0001-92



Praça Governador Newton Bello, 66
Centro - Cedral - Maranhão - CEP: 65260-00



www.cedral.ma.gov.br
gab.prefeitura@cedral.ma.gov.br



Prefeitura Municipal de
CEDRAL
Trabalhando a gente faz!



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral
Gabinete do Prefeito

seu término em outubro de 2023, com valor contratado de R\$ 870.111,75 e percentual executado de 35%, aproximadamente.

Para a conclusão da obra foi realizado um terceiro Edital de Licitação para término da Escola de Educação Infantil que, novamente, utilizou os serviços não medidos dos contratos anteriores para o término da construção. Ou seja, os serviços não medidos anteriormente formaram a nova planilha orçamentária, que se encontra em andamento

Porém, como é comum em Contratos de Prestação de Serviços de Engenharia que tratam de retomada de obra, como é o caso em questão, já que se trata da terceira contratação para o mesmo objeto, alguns serviços não previstos originalmente no pacto inicial acabam sendo necessários para a continuidade das obras, como o reparo em serviços executados que foram degradados com o tempo, ou serviços executados em desacordo com o projeto (seja no material empregado ou nas dimensões especificadas) e também serviços executados em desacordo com a técnica executiva correta (fora da norma técnica vigente).

Desta forma, é necessária a inclusão de determinados serviços para que seja possível a conclusão satisfatória da Escola de Educação Infantil, evitando o aparecimento de patologias associadas as intempéries, que estariam fora da planilha orçamentária original.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A fim de dar continuidade no processo de conclusão da obra visando a fluidez do processo o município procederá com um processo de dispensa de licitação tendo em vista que:



CNPJ: 69.398.402/0001-92



Praça Governador Newton Bello, 66
Centro - Cedral - Maranhão - CEP: 65260-00



www.cedral.ma.gov.br
gab.prefeitura@cedral.ma.gov.br



Prefeitura Municipal de
CEDRAL
Trabalhando a gente faz!



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral
Gabinete do Prefeito

- A dispensa de licitação permite que os serviços sejam contratados de forma mais ágil, evitando os prazos extensos de uma licitação convencional. Isso é especialmente relevante dada a urgência da situação, garantindo que a obra seja concluída no menor tempo possível;
- A empresa a ser contratada tem expertise comprovada, garantindo a execução dos serviços de acordo com as especificações técnicas aplicáveis. Isso proporciona eficiência na finalização da obra, garantindo qualidade e conformidade com o projeto padrão do FNDE;
- A Empresa (28.373.718/0001-42) Limpomax Empreendimentos Ltda dará prosseguimento rápido na resolução dos problemas apontados a seguir levando em consideração que se trata da empresa que já está executando serviços na obra, sendo a ganhadora do último certame.

Para dar continuidade aos serviços necessários para o término da Construção da Escola de Educação Infantil, foram listados alguns serviços que se tornaram imprescindíveis para a conclusão da construção a contento, são eles:

3.1 Retirada de contrapiso danificado e execução de novo contrapiso: contrapiso executado nos contratos anteriores apresentando muita degradação, sendo necessária a demolição do piso atual para execução de novo contrapiso nas dimensões especificadas em projeto.

3.2 Substituição da tubulação de esgoto de 100mm para ligação da caixa coletora até a fossa séptica: tubulação que foi assentada nos contratos anteriores apresenta danos, não permitindo a passagem do esgoto até a fossa séptica, sendo necessário a escavação no local, retirada dos tubos danificados, assentamento dos novos tubos de esgoto e posterior reaterro do local.



CNPJ: 69.398.402/0001-92



Praça Governador Newton Bello, 66
Centro - Cedral - Maranhão - CEP: 65260-00



www.cedral.ma.gov.br
gab.prefeitura@cedral.ma.gov.br



Prefeitura Municipal de
CEDRAL
Trabalhando a gente faz!



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral
Gabinete do Prefeito

3.3 Revestimento cerâmico assentado em parede de banheiro sem a presença da tubulação hidráulica (Água Fria): Necessário a retirada do revestimento cerâmico para a colocação da tubulação de água fria e suas conexões para posteriormente assentar novamente o revestimento cerâmico, já que o revestimento foi assentado sem a presença de registros ou pontos de conexão. As tubulações hidráulicas e conexões não estão presentes nesta planilha por já estarem previstas nos contratos anteriores.

3.4 Retirada de reboco das paredes externas (laterais e frontais) e execução de novo reboco: reboco executado nos contratos anteriores apresentando degradação excessiva devido ao tempo de paralisação do contrato, sem ter ocorrido a devida impermeabilização do serviço. Necessário a execução de novo reboco nas paredes mencionadas.

3.5 Fossa séptica e Sumidouro: Apesar de já constar na planilha originalmente contratada e nas planilhas orçamentárias contratadas a posterior, houve a necessidade de se construir uma nova fossa séptica e um novo sumidouro para suprir a necessidade de contribuição que terá a Escola de Educação Infantil quando estiver em ocupação máxima.

3.6 Lastro com material granular (pedra britada) em volta do pátio: na área comum entre os blocos, há um determinado espaço que não foi previsto a cobertura em placas de grama justamente para utilizar este espaço como área livre para uma horta ou outra atividade similar. Porém foi requisitado a cobertura deste espaço com pedra britada para evitar o crescimento de plantas indesejáveis, visando facilitar a manutenção do local.

3.7 Execução de rufos: Necessário a execução de rufos (ou outras soluções) nos encontros entre telhado e alvenaria/cintas de amarração, para evitar vazamentos e a umidade no local, o que causaria além da degradação dos materiais empregados, o prejuízo na saúde da comunidade escolar devido a umidade nas paredes e os problemas associados.



CNPJ: 69.398.402/0001-92

Praça Governador Newton Bello, 66
Centro - Cedral - Maranhão - CEP: 65260-00

www.cedral.ma.gov.br
gab.prefeitura@cedral.ma.gov.br



Prefeitura Municipal de
CEDRAL
Trabalhando a gente faz!



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral
Gabinete do Prefeito

3.8 Pingadeiras (rufos capa): Necessária a execução de pingadeiras nos ‘topos’ das alvenarias/cintas de amarração para proteger a superfície externa da construção contra a água da chuva, evitando infiltrações, manchas e a degradação do material.

3.9 Complemento de alvenaria: devido a cota superior da execução da parte mais alta do telhado e o pouco espaço disponível para a execução dos rufos, será necessário o complemento da altura de alguns trechos da alvenaria para suprir esta necessidade (alturas inferiores a 30cm). Também há a necessidade de executar o chapisco e o reboco desta alvenaria.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, da Empresa Limpomax para execução e correção dos serviços pendentes na Creche Tipo 2 em Cedral é uma medida técnica e juridicamente fundamentada. A urgência na conclusão dessa obra não é apenas a necessidade de atender ao direito constitucional à educação, mas também de garantir a segurança das crianças, o pleno funcionamento da unidade e o uso eficiente dos recursos.

A opção pela dispensa de licitação mostra uma via mais adequada, pois permite celeridade no atendimento das demandas imediatas, respeitando os princípios de eficiência e economicidade. Com isso, evita-se a dilatação dos prazos e os prejuízos decorrentes da descontinuidade da obra, como o risco de sobrecarga da estrutura e o impacto negativo na oferta de vagas escolares no município.

Além disso, a empresa Limpomax Empreendimentos Ltda (CNPJ 28.373.718/0001-42) será responsável por dar tratamento imediato à resolução dos problemas apontados. Trata-se da empresa que já está executando serviços na obra, tendo sido a vencedora do último



CNPJ: 69.398.402/0001-92



Praça Governador Newton Bello, 66
Centro - Cedral - Maranhão - CEP: 65260-00



www.cedral.ma.gov.br
gab.prefeitura@cedral.ma.gov.br



Prefeitura Municipal de
CEDRAL
Trabalhando a gente faz!



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral
Gabinete do Prefeito

determinado licitatório. Essa continuidade garante maior agilidade, pois a empresa já detém pleno conhecimento técnico do projeto e das especificidades da obra, garantindo uma transição eficiente e minimizando riscos de incompatibilidade ou retrabalho.

A conclusão tempestiva da creche garantirá benefícios sociais amplos, como o apoio às famílias que dependem do equipamento público para que seus filhos possam receber educação e cuidados essenciais, bem como a promoção de um ambiente de trabalho mais estável para os profissionais da educação.

Portanto, a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não é apenas uma solução emergencial, mas uma estratégia eficiente e alinhada às melhores práticas de gestão pública. Essa medida permitirá a entrega de um equipamento educacional de qualidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e educacional da comunidade de Cedral.



CNPJ: 69.398.402/0001-92



Praça Governador Newton Bello, 66
Centro - Cedral - Maranhão - CEP: 65260-00



www.cedral.ma.gov.br
gab.prefeitura@cedral.ma.gov.br



Prefeitura Municipal de
CEDRAL
Trabalhando a gente faz!